



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

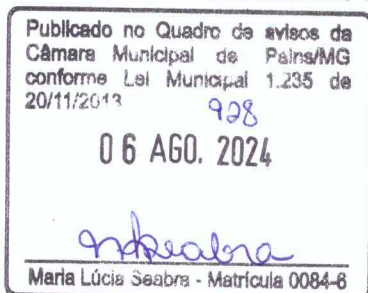
## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento N° 01/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação N° 03/2022 – Processo Administrativo N° 119/2022, para contratação de empresas médicas e profissionais, para prestação de serviços na área de saúde para cobertura às ações e serviços prestados no âmbito do SUS, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, em favor da seguinte empresa e ou profissional:

<b>Empresa credenciada: MVSL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b>			
<b>Logradouro: PC TONICO RABELO</b>		<b>N°206</b>	<b>Compl: APT 31 SALA 1</b>
<b>Cep: 35.582-000</b>	<b>Bairro: CENTRO</b>	<b>Município: PAINS</b>	<b>UF: MG</b>
<b>Especialidade 01:</b>	<b>CLINICA GERAL (Atendimento Médico de Urgência e Emergência)</b>	<b>Remuneração: R\$91,66 (noventa e um reais e sessenta e seis centavos) por hora de plantão em dias úteis; R\$100,00 (cem reais) por hora de plantão aos sábados, domingos e feriados; e R\$112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos) por hora de plantão em feriado de final de ano (Natal e Reveillon) e carnaval.</b>	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.



Pains – MG, 06 de agosto de 2024

MARCO AURELIO  
RABELO  
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Dados: 2024.08.06 16:01:20 -03'00'

**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

